



CONTRATO N.º 111/2024

----- **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À DIVISÃO FINANCEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À ENTIDADE ANA SOFIA MARQUES CARVALHEIRO, PELA IMPORTÂNCIA DE 4.020,00 € (QUATRO MIL E VINTE EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Senhora Ana Sofia Marques Carvalheiro, com sede
_____, com o
número de identificação civil _____, sendo que o cartão de cidadão é válido
até _____, com o contribuinte fiscal número _____ e com a declaração de
início de atividade de _____, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de apoio técnico à Divisão Financeira, para o Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam

a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 4.020,00 € (quatro mil e vinte euros), isentos de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA, considerando o valor mensal de 1.340,00 €, também ele isento de IVA.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O prazo de pagamento do serviço é de uma semana, após receção de cada recibo verde ou documento equivalente, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 3 meses, com início a 01 de outubro de 2024 e terminus a 31 de dezembro de 2024.-----



SÉTIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 010107 - "Pessoal em regime de tarefa ou avença", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número Informação de cabimento RI Concurso 2628/2024, de 12/09/2024, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 24/09/2024, sob o número Contrato 94/2024/2024, com o número sequencial de compromisso 54091, do Sistema de Normalização Contabilística.-----

OITAVA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é a Senhora _____, Chefe da Divisão Financeira do Município.-----

NONA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos apresentados pela Senhora Ana Sofia Marques Carvalheiro, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 24/09/2024, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 10/09/2024, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 10/09/2024, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, da Senhora Ana Sofia Marques Carvalheiro, emitido em 13/09/2024.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 23/09/2024, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 24 de setembro de 2024

O Município de Cantanhede,

Pedro António Vaz Cardoso

A Senhora Ana Sofia Marques Carvalheiro,

Ana Sofia Marques Carvalheiro

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão